

## **RESOLUÇÃO N° 004/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**Institui no âmbito municipal a Honraria Policial destaque do ano e dá outras providências.**

**Mauro Antônio Cipriani**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** - A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 14 de junho de 2017.

Mauro Antônio Cipriani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Mateus Giovanoni Trojan  
Secretário